

DECRETO Nº. 057/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 006/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Associação Universitária de Iporã, visando o apoio aos estudantes universitários, conforme Lei municipal nº 1948/2026, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE IPORÃ - UNIPAR/UMUARAMA - USIUPAR.	R\$200.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 30 de Março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3500 Página 162 Ano: XV
Data: 31/03/2026

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de 31 de março de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

JULIO CEZAR CADORIN
1º Secretário

Publicado por:
Fabiane Sardims
Código Identificador:3E426E93

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2026**

Processo Administrativo nº 08/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como considerando a regular instrução do processo administrativo,

RATIFICA a Dispensa de Licitação para a aquisição de equipamentos eletrônicos destinados ao plenário da Câmara Municipal de Iporã, para utilização nas sessões legislativas e apoio ao sistema de votação eletrônica, conforme segue:

ITENS E EMPRESAS VENCEDORAS

Item 01 – Smart TV aproximadamente 70 polegadas

Empresa vencedora: Lojas Quero-Quero S.A.

CNPJ: 96.418.264/0519-81

Valor: R\$ 4.490,00

Item 02 – Notebook (09 unidades)

Empresa vencedora: GL TECH

CNPJ: 49.130.334/0001-79

Valor: R\$ 27.891,00

Considerando que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, e que foram observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência,

DETERMINO a adoção das providências necessárias para a formalização das contratações e a publicação do presente ato.

Iporã – PR, 23 de março de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Iporã

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:65CB70FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para serviços e manutenções elétricas, destinado a suprir as necessidades das secretarias de infraestrutura urbana e limpezas públicas do município de Iporã-PR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50h do dia 14/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50h às 09:00h do dia 14/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 14/04/2025.

Iporã – PR, 30 de Março de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C589FF27

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº. 057/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 006/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Associação Universitária de Iporã, visando o apoio aos estudantes universitários, conforme Lei municipal nº 1948/2026, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE IPORÃ - UNIPAR/UMUARAMA - USIUPAR	R\$200.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 30 de Março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B50BD4A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº. 058/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, por hora trabalhada, com operador/motorista devidamente habilitado e treinado, compreendendo caminhão Munck equipado com cesto aéreo e guindaste e empilhadeira a diesel, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural e demais setores da Administração, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório,